

da República, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000209649

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 25 do alvará de loteamento n.º 64/95, emitido em 26 de Julho de 1995, e posteriormente emitido o alvará n.º 91/95, emitido em 3 de Novembro de 1995, que consiste em aumentar as áreas de construção e implantação bem como aumentar o número de pisos de rés-do-chão mais andar para cave mais rés-do-chão mais andar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00368/291195, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1197, da freguesia de Sanguedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000209653

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 12 do alvará de loteamento n.º 20/99, emitido em 12 de Julho de 1999, que consiste em aumentar a área de implantação e construção bem como construir anexos com 38,20 m² destinados a estacionamento coberto, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01541/230799, e omissos na matriz urbana, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000209662

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 13 do alvará de loteamento n.º 346/83, emitido em 7 de Abril de 1983, que consiste em aumentar as áreas de implantação e construção, aumentar o número de pisos para cave mais rés-do-chão mais andar, construir alpendre encostado à estrema comum com o lote n.º 14 bem como concretizar a mancha de implantação de anexos com 50 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00274/300389, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1520, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000209660

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.ºs 40, 41, 42 e 43 do alvará de loteamento n.º 13/2002, emitido em 31 de Julho de 2002, que consiste em anulação o lote n.º 41 e alteração do lote n.º 40, que passará a ter a área dos dois lotes iniciais e ainda as seguintes alterações: aumento da área de implantação de 1125 m² para 1500 m², aumento da área de estacionamento coberto de 975 m² para 1350 m², aumento da área de habitação colectiva de 3470 m² para 3620 m², aumentar a área comercial de 935 m² para 1310 m², diminuição do número de fogos de 27 para 24, bem como anulação do lote n.º 43 e alteração do lote n.º 42 que passará a ter a área dos dois lotes iniciais e ainda as seguintes alterações: aumento da área de implantação de 1464 m² para 1632 m², aumento da área de estacionamento coberto de 1678 m² para 2014 m², aumento da área de habitação colectiva de 4440 m² para 4680 m², aumentar a área comercial de 1236 m² para 1400 m², diminuição do número de fogos de 36 para 32, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, sob os n.ºs 02372/070802, 02373/070802, 02374/070802, 02375/070802 e omissos na matriz urbana, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo